

### MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

**CORONEL CHAGAS**  
1ª VICE-PRESIDENTE

**NALDO DA LOTERIA**  
1º SECRETÁRIO

**DHIEGO COELHO**  
3º SECRETÁRIO

**JÂNIO XINGÚ**  
2º VICE-PRESIDENTE

**MARCELO CABRAL**  
2º SECRETÁRIO

**IZAIAIS MAIA**  
4º SECRETÁRIO

**FRANCISCO MOZART**  
3º VICE-PRESIDENTE

**MASAMY EDA**  
CORREGEDOR GERAL

**JORGE EVERTON**  
OUVIDOR GERAL

### Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

#### Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

George Melo (PSDC) - Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Vice-Presidente  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Brito Bezerra (PP) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Oleno Matos (PDT) - Membro

#### Comissão de Administração, Segurança e serviços públicos

Jorge Everton (PMDB) - Presidente  
Soldado Sampaio (PC do B) - Vice-Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro

#### Comissão de Ética Parlamentar

Marcelo Cabral (PMDB) - Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro  
*Suplentes:*  
1º - Chico Guerra (PROS)  
2º - Oleno Matos (PDT)

#### Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle

Coronel Chagas (PRTB) - Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro  
Diego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde

Lenir Rodrigues (PPS) - Presidente  
Evangelista Siqueira (PT) - Vice-Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Membro  
Chico Mozart (PRP) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa do Consumidor

Chico Mozart (PRP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro  
Coronel Chagas (PRTB) - Membro  
Evangelista Siqueira (PT) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e do Idoso e de Ação Social

Ângela Águia Portella (PSC) - Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Vice-Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro  
Lenir Rodrigues (PPS) - Membro  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro

#### Comissão de Agricultura Pecuária e Política Rural

Zé Galeto (PRP) - Presidente  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro  
Gabriel Picanço (PRB) - Membro

#### Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias

Chico Guerra (PROS) - Presidente  
Izaiais Maia (PRB) - Vice-Presidente  
Dhiego Coelho (PSL) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro  
Francisco Mozart (PRP) - Membro

#### Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas

Mecias de Jesus (PRB) - Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Vice-Presidente  
Marcelo Cabral (PMDB) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro  
Aurelina Medeiros (PSDB) - Membro

#### Comissão de Indústria, Comércio e Turismo

Brito Bezerra (PP) - Presidente  
Valdenir Ferreira (PV) - Vice-Presidente  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Zé Galeto (PRP) - Membro  
Izaiais Maia (PRB) - Membro

#### Comissão de Viação, Transportes e Obras

Masamy Eda (PMDB) - Presidente  
Odilon Filho (PEN) - Vice-Presidente  
Oleno Matos (PDT) - Membro  
Ângela Águia Portella (PSC) - Membro  
Naldo da Loteria (PSB) - Membro

#### Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Gabriel Picanço (PRB) - Presidente  
Masamy Eda (PMDB) - Vice-Presidente  
George Melo (PSDC) - Membro  
Jânio Xingú (PSL) - Membro  
Mecias de Jesus (PRB) - Membro

#### Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e Mercosul

Dhiego Coelho (PSL) - Presidente  
Chico Guerra (PROS) - Vice-Presidente  
Jorge Everton (PMDB) - Membro  
Odilon Filho (PEN) - Membro  
Soldado Sampaio (PC do B) - Membro

#### GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR  
Telefone: (95) 3623-6665 | E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS  
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA  
Diagramação

#### Atos Administrativos

- Errata do Processo nº 047/2014 02  
- Resoluções de Afastamentos nº 072 e 073/2015 02

#### Atos Legislativos

- Requerimento nº 001/2015 02  
- Requerimento nº 022/2015 02  
- Indicação nº 037/2015 03

#### Atas Plenárias

- Ata da 2376ª Sessão Ordinária - Íntegra 03

#### Atas das Comissões

- Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde 07

#### MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral através do Sistema de Gerenciamento de Documentos Eletrônicos (DATAGED) em formato .doc, de segunda a sexta-feira até as 15:30h, as matérias encaminhadas após este horário serão publicadas no Diário subsequente.

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**
**DA PRESIDÊNCIA - EXTRATO DE CONTRATO**
**ERRATA**

Retificar a publicação do Extrato do Contrato, referente ao Processo nº 047/2014 da empresa **DATANORTE CONSTRUÇÕES E PESQUISAS LTDA-ME**, publicado no Diário da ALE nº 2020 do dia 18/03/2015.

Onde se Lê:	VIGÊNCIA: 16/03/2015 à 15/03/2016
Leia-se:	VIGÊNCIA: 16/03/2015 à 31/12/2015

Boa Vista-RR, 08 de abril de 2015

**Niura Cardoso de Souza**  
 Superintendente Administrativa

**RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS**
**RESOLUÇÃO Nº 072/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

**AUTORIZAR** o afastamento do Excelentíssimo Senhor Presidente **JALSER RENIER PADILHA** para viajar com destino a cidade de Brasília-DF, no período de 07.04 a 11.04.2015, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes às suas atividades parlamentares, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 07 de Abril de 2015

**Deputado JANE JOSE DA SILVA**

Presidente em Exercício

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

**RESOLUÇÃO Nº 073/2015**

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

**RESOLVE**

1º **RETIFICAR** a Resolução nº 071/2015, publicada no Diário da Assembleia, Edição nº 2033, de 08 de Abril do ano em curso, que autorizou o afastamento do servidor **FERNANDO HEDER NOGUEIRA Matrícula 013889** para viajar com destino a cidade de Fortaleza – CE.

2º **Onde se Lê:** Deputado **JALSER RENIER PADILHA** Presidente.

**Leia-se:** Deputado **JANE JOSE DA SILVA** Presidente em Exercício.

Palácio Antônio Martins, 08 de Abril de 2015

**Deputado JANE JOSE DA SILVA**

Presidente em Exercício

**Deputado ROSINALDO ADOLFO BEZERRA DA SILVA**

1º Secretário

**Deputado MARCELO MOTA DE MACEDO**

2º Secretário

**O Poder Legislativo**

no enfrentamento à violência doméstica



**Basta de violência contra a mulher!**

**8 mil**  
atendimentos

(95) 3623 2103 - chame@al.rr.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
 DO ESTADO DE RORAIMA  
 A Força do Povo

**ATOS LEGISLATIVOS**
**REQUERIMENTOS**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

SECRETARIA LEGISLATIVA  
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES  
 COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 006/2015, ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 015/2015.

LIDO NA SESSÃO DO DIA 07/04/2015

APROVADO(A) Em 08.04.15.

**REQUERIMENTO Nº 001/2015**

Excelentíssimo Senhor  
**Jalser Renier Padilha**  
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente:

O Deputado que a subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer, de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, composta pelos Senhores Deputados: Izaias Maia (Presidente); George Melo (Vice-Presidente); e Jânio Xingú (Relator); Angela Águda Portella; Marcelo Cabral; José Ribamar (Zé Galeto); Gabriel Picanço e Evangelista Siqueira (Membros), destinada para "Acompanhar e analisar junto ao Poder Executivo possíveis irregularidades existentes no Programa Crédito Social, suspenso por 90 (noventa) dias pelo Governo do Estado através do Decreto 18276-E de 9 de janeiro de 2015."

Sala das Sessões, 31 de março de 2015.

George Melo  
 Vice-Presidente da Comissão.

OK  
 A P. S. enviado para Expediente  
 Andreia Perceira Lima  
 Secretária de Gabinete do Presidente

SECRETARIA LEGISLATIVA - GERÊNCIA DAS COMISSÕES - PALÁCIO ANTÔNIO MARTINS  
 Praça do Centro Cívico, 202 - PAIXÁ (R) 4009-5000 - Fone: 4004-2670 / 5017 / 5059  
 CEP: 65.302-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - Site: www.al.rr.gov.br

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 "Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
 A Força do Povo

**GABINETE DO DEPUTADO SOLDADO SAMPAIO**

LIDO NA SESSÃO DO DIA 07/04/2015

APROVADO(A) Em 08.04.15.

**REQUERIMENTO Nº 022, DE 2015**

1. O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 116 do Regimento Interno deste Poder, requer ao Plenário desta Casa legislativa que a sessão ordinária do dia 16 de abril do corrente ano (quinta-feira) seja transformada em reunião de Audiência Pública, para tratar sobre "os problemas sociais os quais os Povos Indígenas estão expostos no Estado de Roraima, a saúde e a educação indígena".

2. Que sejam expedidos convites às associações e organizações não governamentais ligadas à referida população em Roraima, especialmente à Conselho Indígena de Roraima (CIR), Sociedade de Defesa dos Indígenas Unidos de Roraima (SODIUR), Associação dos Povos Indígenas de Roraima (APIR), Organização das Mulheres Indígenas de Roraima (OMIR), Organização dos Professores Indígenas de Roraima (OPIR), Organização dos Índios na Cidade (ODIC), Conselho do Povo Indígena Ingarkó (COPING), Hutukara Associação Yanomami (HAY), Associação dos Povos Indígenas da Terra Indígena São Marcos (APITSM), Associação dos Povos Indígenas Wai-Wai (APIW), Associação do Povo Ye'kuana do Brasil (APYB) e Fundação Nacional do Índio (FUNAI), bem como à Secretária de Estado de Educação e Desporto, ao Secretário de Estado da Saúde e ao Secretário de Estado do Índio para prestarem informações relativas às interseções do tema com suas pastas.

Sala de Sessões, 30 de março de 2015.

**Deputado SOLDADO SAMPAIO**

OK  
 A P. S. enviado para Expediente: 31/03/15  
 Andreia Perceira Lima  
 Secretária de Gabinete do Presidente

Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, 202 - PAIXÁ (R) 4004-2670 - Fone: 4004-2670 / 5017 / 5059  
 CEP: 65.302-300 - Boa Vista - Roraima - Brasil - ALE-RR no Internet: www.al.rr.gov.br

## INDICAÇÕES



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA  
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

GABINETE DO DEPUTADO JORGE EVERTON

INDICAÇÃO Nº 031, DE 2015



LEI Nº 011/2015  
LEI Nº 012/2015  
LEI Nº 013/2015  
LEI Nº 014/2015  
LEI Nº 015/2015  
LEI Nº 016/2015  
LEI Nº 017/2015  
LEI Nº 018/2015  
LEI Nº 019/2015  
LEI Nº 020/2015  
LEI Nº 021/2015  
LEI Nº 022/2015  
LEI Nº 023/2015  
LEI Nº 024/2015  
LEI Nº 025/2015  
LEI Nº 026/2015  
LEI Nº 027/2015  
LEI Nº 028/2015  
LEI Nº 029/2015  
LEI Nº 030/2015  
LEI Nº 031/2015  
LEI Nº 032/2015  
LEI Nº 033/2015  
LEI Nº 034/2015  
LEI Nº 035/2015  
LEI Nº 036/2015  
LEI Nº 037/2015  
LEI Nº 038/2015  
LEI Nº 039/2015  
LEI Nº 040/2015  
LEI Nº 041/2015  
LEI Nº 042/2015  
LEI Nº 043/2015  
LEI Nº 044/2015  
LEI Nº 045/2015  
LEI Nº 046/2015  
LEI Nº 047/2015  
LEI Nº 048/2015  
LEI Nº 049/2015  
LEI Nº 050/2015  
LEI Nº 051/2015  
LEI Nº 052/2015  
LEI Nº 053/2015  
LEI Nº 054/2015  
LEI Nº 055/2015  
LEI Nº 056/2015  
LEI Nº 057/2015  
LEI Nº 058/2015  
LEI Nº 059/2015  
LEI Nº 060/2015  
LEI Nº 061/2015  
LEI Nº 062/2015  
LEI Nº 063/2015  
LEI Nº 064/2015  
LEI Nº 065/2015  
LEI Nº 066/2015  
LEI Nº 067/2015  
LEI Nº 068/2015  
LEI Nº 069/2015  
LEI Nº 070/2015  
LEI Nº 071/2015  
LEI Nº 072/2015  
LEI Nº 073/2015  
LEI Nº 074/2015  
LEI Nº 075/2015  
LEI Nº 076/2015  
LEI Nº 077/2015  
LEI Nº 078/2015  
LEI Nº 079/2015  
LEI Nº 080/2015  
LEI Nº 081/2015  
LEI Nº 082/2015  
LEI Nº 083/2015  
LEI Nº 084/2015  
LEI Nº 085/2015  
LEI Nº 086/2015  
LEI Nº 087/2015  
LEI Nº 088/2015  
LEI Nº 089/2015  
LEI Nº 090/2015  
LEI Nº 091/2015  
LEI Nº 092/2015  
LEI Nº 093/2015  
LEI Nº 094/2015  
LEI Nº 095/2015  
LEI Nº 096/2015  
LEI Nº 097/2015  
LEI Nº 098/2015  
LEI Nº 099/2015  
LEI Nº 100/2015

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

**- Realização de Concurso Público para preenchimento de vagas em todas as carreiras da Polícia Civil do Estado de Roraima.**

**JUSTIFICATIVA**

É cediço por todos que os aprovados no único Concurso Público realizado para preenchimento de vagas nas carreiras da Polícia Civil de Roraima, tomaram posse no ano de 2004. Nestes quase 11 anos, houve baixa significativa no efetivo daquela Instituição por diversos motivos: aprovação em outro concurso, aposentadoria, aposentadoria por invalidez, demissão, vacância por óbito do policial, etc. Devemos destacar que o Estado de Roraima teve um crescimento populacional considerável nestes 11 anos, com isso há a necessidade de realização de concurso público para que o quantitativo de policiais civis do Estado atenda com excelência as demandas e possa garantir juntamente com os outros órgãos do sistema um Estado mais seguro à sociedade Roraimense.

Neste sentido, a Lei nº 055, de 31 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Roraima, prevê em seu artigo 45: "Verificada a existência de, pelo menos, dez por cento de cargos vagos entre os fixados em lei para a classe inicial de cada carreira, o Diretor da Escola de Polícia Civil encaminhará proposta ao Delegado-Geral de Polícia Civil visando à abertura de concurso público."

Portanto, conclui-se que tal indicação possui respaldo legal no diploma supracitado.

Dessa forma, rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade da Excelentíssima Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 07 de abril de 2015.

**JORGE EVERTON BARRETO GUIMARÃES**  
Deputado Estadual - PMDB

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL JORGE EVERTON  
Palácio Antônio Martins - Praça do Centro Cívico, nº 202 - 4º Andar - Tel: (95) 4009-5508  
CEP: 69301-380 - Boa Vista - Roraima - Brasil - e-mail: dep.jorgeeverton@al.rr.gov.br

## ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2376ª SESSÃO, EM 18 DE MARÇO DE 2015.  
49º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

### PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER

Às nove horas do dia dezoito de março de dois mil e quinze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima septuagésima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo nono período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Marcelo Cabral**) - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário (**Izaías Maia**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Marcelo Cabral**) - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

### RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

- Indicação s/nº, de 17/03/15, do Deputado Soldado Sampaio, solicitando o encaminhamento a Excelentíssima Senhora Governadora do Projeto de Lei que institua a Política Pública Estadual de Prevenção, Tratamento e Atendimento de Dependentes Químicos.

- Indicação s/nº, de 17/03/15, do Deputado Oleno Inácio de Matos, solicitando aplicação da Lei nº 899, de 26/03/13, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas terceirizadas, vencedoras de licitações públicas

no âmbito do Estado de Roraima.

- Requerimento nº 001/15, de 12/03/15, da Deputada Ângela Águeda Portela, que requer o desarquivamento dos Projetos de Decretos Legislativos de nº 010/13 e 029/13. E, Projetos de Lei nº 038/14, 039/14 e 040/14.

### DIVERSOS:

- Ofício nº 152/15, de 27/02/15, da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, comunicando a composição da atual Mesa Diretora, eleita para o primeiro biênio da décima oitava legislatura.

- Ofício Circular nº 003/15, de 09/03/15, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima, comunicando suspensão da paralização dos trabalhadores de enfermagem.

- Ofício nº 021/15, de 11/02/15, da Associação Brasileira de Estágios – ABRES, parabenizando o Presidente desta Casa e colocando-se à disposição para sempre tratar de assuntos referentes à inserção do jovem no mercado de trabalho por meio de estágio.

- Ofício nº 075/15, de 11/03/15, da Superintendência Regional de Roraima (Caixa Econômica), notificando crédito de recurso financeiro – Orçamento Geral da União.

- Ofício nº 012/15, de 13/03/15, do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Federal de Roraima (UFRR), solicitando uma cópia do processo da Lei Estadual 363/2003.

- Ofício nº 52/15, de 16/03/15, do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima – SINTER, comunicando que irão deflagrar uma greve geral por tempo indeterminado, a partir de sexta feira, dia 20/03/15.

- Ofício nº 026/15, de 16/03/15, da Câmara Municipal de Pacaraima, solicitando atendimento do CHAME, além do atendimento do PROCON, no município.

- Ofício nº 027/15, de 16/03/15, da Câmara Municipal de Pacaraima, solicitando que seja realizada uma audiência pública no município e outra no município de Boa Vista, sobre os relevantes assuntos do município.

- Ofício nº 043/2015, de 16/03/2015, da Câmara Municipal de Pacaraima, informando o desejo de parceria entre os Poderes Legislativos Estaduais e Municipais.

- Ofício nº 016/15, de 06/03/15, do Deputado Federal Abel Mesquita Jr., comunicando que foi eleito coordenador da Bancada de Roraima no Congresso Nacional.

- Carta nº AL-P-131, de 13/03/15, da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, informando a sua satisfação com vistas à mobilização do Conselho de Presidentes de Assembleias Legislativas.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Marcelo Cabral**) - Senhor Presidente, temos dois oradores: Deputado Izaías Maia e Deputado Mecias de Jesus.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, povo aqui presente, 30 minutos é muito, falo rápido e o necessário.

Queria aproveitar a oportunidade para falar de um assunto que abordo há mais de 20 anos na televisão e no rádio. Eu disse que um dia que eu chegasse aqui traria ao conhecimento da sociedade e dos Parlamentares.

É um grande problema que a sociedade enfrenta no nosso Estado com relação aos alcoólatras e aos drogados que não têm um local determinado para fazer um tratamento, a não ser o NATA, Casa do Pai e outros locais, que para você começar a fazer o tratamento, você terá que ter três mil reais. A família fragilizada, sem dinheiro, acabada, por culpa do próprio dependente que vai se destruindo aos poucos e destruindo também a família e durante todo esse tempo, pelo menos que eu tenha conhecimento de familiares, nunca existiu por parte dos governos do Estado e da Prefeitura, ou qualquer outro órgão, um local para o tratamento gratuito para esses dependentes químicos. O pedido é exatamente esse: que as autoridades de uma forma geral, o Governo do Estado, Prefeitura, forças políticas, Vereadores, Deputados Federais e Estaduais, Senadores, enfim, a sociedade, de uma forma geral, possamos nos unir para tentarmos resolver esse problema, com a construção ou adequação de um local para o tratamento dessas pessoas. Existe muita conversa, muita balela e muita promessa e ninguém cumpre coisa nenhuma e os alcoólatras continuam morrendo, continuam matando, os drogados acabando com a sociedade, investindo contra a sociedade e, aproveitando o gancho, os loucos, os doentes mentais que perambulam pelas nossas ruas, que ninguém dá importância, fora os loucos que existem dentro das casas, que agridem pai, mãe e filhos na nossa cidade, não só na nossa capital, como no interior.

Então, é um pedido. Normalmente eu sempre falo aqui, um pedido de ajuda para essas pessoas. Se houver a possibilidade, eu como sou novo aqui, calouro ainda, estou aprendendo, mas, se houver a possibilidade, as autoridades, todos nós reunidos possamos fazer alguma coisa para a construção

de um local ou adaptação para tratamento de drogados e alcoólatras e dos loucos que perambulam pela nossa cidade. Até agora, bilhões e bilhões passam por esse governo, por este Estado, não este governo agora, governos passados, porque o de agora só tem dois meses, mas os outros que passaram, ninguém se preocupou em construir ou adequar um local para tratamento dessas pessoas. Eu acho que é a hora, porque o povo não pode fazer nada e quem tem que fazer é a força política, o Governo do Estado, a Prefeitura de Boa Vista para que possamos evitar que um dia, um drogado pegue um de nós, um pai de família, um filho nosso, pratique uma barbaridade, porque muita gente diz assim, “meu amigo, esse problema de alcoólatra e drogado, não é meu não”. É sim. Porque um dia você pode estar saindo da sua casa e o drogado está na esquina, te dar um tiro na cabeça e destrói a tua família.

Então, é um problema nosso e o pedido está feito.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Evangelista Siqueira** – Por gentileza, só para ilustrar sua fala, enriquecer ainda mais, é pertinente à sua discussão e lembrar também de instituições que, mesmo sem recursos públicos, estão fazendo um trabalho excelente, de qualidade. Eu tive a experiência de, na semana passada, ir lá e conhecer ainda mais de perto esse trabalho, juntos aos dependentes químicos dos mais diversos tipos. Por exemplo, a Fazenda Esperança aqui no município de Iracema, na BR 174, uma comunidade terapêutica, que, mesmo sem verba pública, desempenha um trabalho de excelência, de qualidade. Estive lá e pude verificar. Vi que a força de vontade deles, os mantém, ou seja, iniciativa como essas engrandecem ainda mais a sociedade. Mesmo sem recursos públicos conseguimos retornar à sociedade essas pessoas que estavam perdidas no mundo das drogas e eu tive a oportunidade de conhecer, de acompanhar esse trabalho de perto. Ver o testemunho de vida dessas pessoas, a transformação de vida que acontece.

Então, para registrar, ilustrar e enriquecer ainda mais a sua fala, se o senhor me permite citar exemplos como esse da Fazenda Esperança que, mesmo sem verba pública, faz um trabalho de excelência e qualidade no resgate da vida humana. Obrigado, Deputado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Exatamente o ponto que iria tocar. Que seja mudado essa história, que esses locais que já estão aí trabalhando, que tenham verbas públicas, porque nós sabemos que chegam recursos, há muito dinheiro que chega aí, os problemas acontecem e o dinheiro vai embora pelo ralo e nunca ninguém se preocupou em adequar um local para o tratamento. Que se mude o pensamento, com a força e união de todos, que haja verbas públicas, pois os doentes e seus familiares que vivem praticamente na miséria, destruídos pelo próprio drogado, pelo alcoólatra ou pelo louco, não têm recursos e têm que dar um jeito, porque os locais que, mesmo sem verba pública, estão trabalhando, cobram em média três mil reais para começar o tratamento.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Oleno Matos** – Só para lembrar que há anos, não me recordo qual foi o ano precisamente, o Deputado Leonilde Laia destinou emenda parlamentar, de autoria dele, ao Governo do Estado para a construção de uma casa, justamente de apoio. Infelizmente, mesmo com toda a luta dele, na época eu era Defensor-Geral, tentei ajudá-lo no objetivo de efetivamente essa emenda ser utilizada e construída, mas não logamos êxito e não conseguimos. Louvo essa luta, estou junto com Vossa Excelência, Deputado, e espero que a gente consiga levar esse sentimento ao atual governo também para que, o mais rápido possível, a gente consiga sanar esse problema, que é gigantesco e não para de crescer.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Só para complementar, eu tive informação que tinha esse recurso, a construção e tal, mas isso o tempo levou, se acabou como uma fumaça e ninguém sabe o que aconteceu. Seria bom saber, que procurassem investigar para saber o que aconteceu, porque a informação que eu tenho é que estava tudo preparado porque o fulano não concorda com “A” o outro não concorda com o “B”, então, vamos fechar as portas e deixar isso para lá. Quem perdeu com a briga política? Os alcoólatras, os drogados e os loucos que perambulam pela nossa cidade. Quando eu falo união de todos, é a união de todos para ver se possamos fazer alguma coisa e principalmente nesse parlamento porque, normalmente, as coisas passam pela força política e isso é um ato de solidariedade, um ato de amor para as famílias desesperadas que diariamente me procuram no rádio e televisão pedindo ajuda.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Deputado Izaías, tem uma indicação que foi lida hoje, protocolada por mim e pelo Deputado Brito. Gostaria de convidar Vossa Excelência para assinar essa indicação, já que é uma matéria de iniciativa do Executivo, cobrando exatamente isso que Vossa Excelência está falando. Que desenvolva, através do SETRABES, da Secretaria de Saúde também, pois é uma questão de saúde pública, uma relação de parceria dessas entidades filantrópicas. Está aqui a indicação. Gostaria que Vossa Excelência assinasse junto com a gente, pois já está aí tramitando. Ontem estive no SETRABES tentando falar com a Secretária, mas cheguei um pouco atrasado, mas devo ir hoje ou amanhã exatamente para pedir apoio dela para desenvolver essa relação de parceria

com essas entidades, em especial as igrejas evangélicas e católicas, como a AGAPÃO, Casa do Pai, Fazenda Esperança, que fazem um trabalho excelente, de boa qualidade, com muita força de vontade no voluntariado. Inclusive já o trouxemos aqui, pedimos esse apoio, infelizmente não conseguimos avançar. Eles querem pouco, eles querem a cedência de um ou dois servidores profissionais, um assistente do serviço social, psicólogo ou alguém dessa área. Eles querem poder oferecer uma alimentação de qualidade a essas pessoas e acho que não seria um grande esforço por parte do Governo, para atender ou fazer uma parceria com essas entidades. Cabe ao Governo, de fato, criar uma entidade com médicos e técnicos preparados para fazer esse tratamento, pois são milhares de jovens dependendo desse tipo de tratamento e a família não tem seiscentos ou oitocentos mil reais para internar um filho ou um ente querido. Portanto, faz-se necessário essa ação paliativa pelo menos em um primeiro momento, mas o Governo logo, logo terá que construir com algo para atender essas pessoas e tem recursos para isso no Governo Federal, basta pedir apoio dos Deputados Federais, que são sensíveis ao problema e podem ajudar, através de suas emendas, e esta Casa também não é diferente. Portanto, gostaria de somar esforços com Vossa Excelência novamente, pois já fizemos isso na legislatura passada e gostaria de lhe convidar para mais essa empreitada e para trazeremos o quanto antes essas entidades para ouvirmos quais tipos de trabalho são oferecidos por elas. Elas já vieram aqui uma vez, fizeram vários depoimentos e mostraram, através do telão, o trabalho que realizam de maneira voluntária e a quantidade de pessoas que já atenderam e recuperaram. Não é 100% de recuperação porque o tratamento depende muito mais da pessoa em querer ser recuperada, e a partir do momento em que ela decide que quer ajuda, tem que ter alguém ou alguma entidade para estender-lhe a mão. Uma família que tem um dependente químico é que sabe o sofrimento porque passa o dependente e seus familiares. Sua dependência envolve toda a família, os vizinhos e os amigos. É uma situação muito preocupante e um problema de qualquer Estado que tem que ser enfrentado. Por isso, parabéns Vossa Excelência e o convido para assinar conosco essa indicação e, ao mesmo tempo, convido-o para chamarmos essas entidades aqui na Casa, para dar conhecimento aos Deputados e ao Governo sobre os trabalhos prestados por essas entidades. Obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Obrigado, Deputado Sampaio. Só para finalizar, volto a dizer que se você nunca teve dentro da sua família, dentro da sua casa um drogado, um alcoólatra, agradeça a Deus todos os dias, porque essa é uma situação muito complicada e muito difícil de resolver, é necessário um tratamento sério. Primeiro é preciso o cidadão ter vontade de abandonar aquela vida para depois ter o apoio da família e da sociedade. Espero que por ser um ato humanitário, um ato de solidariedade possamos lutar e nos reunir em busca de soluções. Não adianta trazer as entidades aqui e depois abandonar o assunto, é preciso que o assunto tenha início, meio e fim. Era o que tinha a dizer e, para finalizar, peço a união de todos, para que possamos com nosso trabalho ajudar os drogados, os loucos e os alcoólatras que perambulam, que matam e que roubam na nossa cidade. Obrigado.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, amigos da imprensa, servidores da Casa, amigos e amigas que nos prestigiam no Plenário desta Casa hoje, bom dia. Senhor Presidente, desde a conclusão do processo político de 2014, com a eleição da Governadora Suely Campos e com a definição das novas bancadas de apoio e oposição ao Governo, bem como da Mesa Diretora desta Casa, que o Estado foi tomado de boatos de que os dirigentes de órgãos públicos, cujos nomes chegassem aqui, seriam sistematicamente reprovados. Jamais acreditei e ainda não acredito, mas depois da rejeição do nome da advogada Flauene, indicada para dirigir o ITERAIMA, sem nenhum embasamento legal, sem nenhum critério técnico levantado, apenas porque um grupo de parlamentares, que nesse momento compõem uma maioria, assim desejaram fazer. Isso me leva a questionar o papel deste Parlamento e em especial da posição que vossas excelências ora assumem. Isso me leva a concluir que, se esta Casa insistir em tentar inviabilizar a administração da Governadora Suely Campos, rejeitando os nomes dos seus auxiliares por pura birra, a questão pode ser sim judicializada. Senhor Presidente, meus pares, ser adversário não é argumento para que esse grupo que se denomina oposição à Governadora Suely Campos reprove sistematicamente todos os nomes apresentados por ela. Isso seria uma afronta à Constituição, à interdependência dos poderes, ao Estado idealizado por Montesquieu, aliás, atitudes como essa foram que levaram o pensador francês Montesquieu a dividir o Estado em três poderes iguais, interdependentes e harmônicos. O Deputado Jalser, e aqui vai o meu alô que Vossa Excelência pediu, acredito que esteja orgulhoso por dirigir um desses três poderes do Estado e se postar na função magistral de conduzir o destino do Legislativo nos próximos anos. Mas não creio, senhoras e senhores, que é tarefa deste parlamento construir um octógono aqui na Praça do Centro Cívico, entre o Legislativo e o Executivo. A Constituição Federal prevê em seu artigo 5º, inciso XXXV, que nenhuma lesão ou ameaça ao direito será

excluída da apreciação do Poder Judiciário. Isso significa que, ainda que não tenha um nome específico, ainda que ninguém tenha buscado a justiça antes, o Judiciário será obrigado a analisar qualquer demanda. Por força dessa disposição, o Poder Judiciário, que possui competência para identificar o direito, no caso concreto, encontra-se legitimado para apreciar qualquer questão que seja levada ao seu conhecimento. Isso se denomina de princípio da inafastabilidade do Judiciário. Ser Deputado Estadual, compor o parlamento, é uma missão que vai além de comprar uma briga gratuita com a sociedade, pois a prejudicada não será a governadora. É irracional imaginar que, rejeitando os nomes indicados para dirigir os órgãos públicos, estaremos atingindo a governadora. Estaremos sim ferindo de morte à democracia, ferindo a sociedade, atacando as instituições e impedindo que os serviços prestados por esses órgãos sejam efetuados de forma clara para a sociedade que nos elegeu. Pela minha pouca experiência, embora respeite a autonomia desta Casa, para em casos justificados tomar as melhores e mais justas decisões, confesso que estou pasmo em perceber que há boatos de que alguém iria jogar com este parlamento, rejeitando sistematicamente nomes capazes de dirigir os órgãos a que foram indicados, apenas porque alguém ou um grupo não conseguiu os seus desejos eleitorais. Saber que existem pessoas dispostas a levar até as últimas consequências as rixas políticas iniciadas em 2010, mantidas em 2012 e concluídas em 2014 me parece um contrassenso nesta Casa, que sempre agiu, mesmo nos momentos mais complexos, com extremo bom senso. Para cada órgão público em questão é necessário que alguns critérios sejam preenchidos. Nenhum dos nomes indicados são incapazes, porque se assim o fossem. Eu mesmo votaria pela rejeição como votei favorável a vários nomes, praticamente todos os nomes encaminhados para cá pelo Governador Anchieta Júnior, e votei na grande maioria dos projetos encaminhados por ele sem deixar de ser oposição a ele. Mas, vi várias vezes, líderes de bancada aqui, de apoio à bancada governista, tentar rejeitar nomes encaminhados pelo próprio governo e eu juntamente com a bancada de oposição votávamos a favor, porque entendíamos que essas pessoas preenchiam os requisitos legais e que é direito do governador indicar quem ele quer para a administração dele. Expressões como: não quero, reprovado, não aceito e etc., não valem. O papel do Legislativo é examinar e resguardar o exercício da função pública e não o contrário. A regra legislativa que prevê a análise por parte deste Poder dos nomes indicados para importantes funções públicas foram criadas para proteger o Governo, o Estado e a sociedade de nomes que não preencham os critérios. Essa norma não é um cheque em branco para infernizar a vida de um determinado governante. Se fosse possível, uma perseguição implacável do Legislativo contra o Executivo ou vice-versa, isso não seria uma democracia, seria um ato de autoritarismo e despotismo por parte de um poder que tenta inviabilizar o outro. Durante quase sete anos o Governador do Estado deu motivos reais para que o próprio Legislativo e o Judiciário, prejudicados, por exemplo, pelo atraso ou pelo repasse fracionado dos seus duodécimos, tomassem atitudes drásticas e constitucionalmente previstas, mas nada foi feito. Por isso, encarar uma nova administração, que herdou alguns bilhões de dívidas e que em sessenta dias teve que pagar três salários, como inimiga pura e simples, seria um contrassenso deste Poder. Trocando em miúdos, se esta Casa tiver a ideia radical de rejeitar peremptoriamente os nomes e em isso ocorrendo, o Governo do Estado comprovar na justiça que as eventuais rejeições não obedeceram nenhum critério técnico, que os indicados para os cargos em questão preenchiam os requisitos objetivamente previstos e que mesmo assim foram rejeitados apenas por perseguição política, as ações questionando essas decisões da ALE poderiam prosperar, criando, a partir de então, um precedente jurídico normal no sistema de freios e contrapesos. Teoria que também foi consagrada por Montesquieu, onde o objetivo era justamente impedir que naquele presente e no futuro as democracias, situações como essas pudessem prosperar. Adotar esse sistema é impedir que um poder, usando regras absurdas ou que não tenham sido criadas seguindo o ritual democrático, possam agir e interferir nos demais. É a base da boa relação, é o alimento e o retroalimentação da democracia, ou seja, ninguém é dono do poder, apenas o exercem por um tempo determinado e, mesmo no Judiciário, onde os cargos são vitalícios, em regra, os destinos desse poder é temporal. Mesmo nas monarquias, onde seria razoável vislumbrar a supremacia de um poder sobre os demais, a opção tem sido por regras de poder claras, onde normalmente o parlamento é o instrumento usado para implantar o Estado idealizado por Montesquieu. Assim sendo, senhoras e senhores, conclamo a este Poder repensar seu papel diante de tais situações, uma vez que não existe o menor embasamento legal para um poder obstruir o outro. Reitero o meu respeito por esta Casa e por meus pares, razão pela qual não gostaria de ver prosperar essa tese de quanto pior melhor. A Governadora Suely assumiu um Estado devastado por anos seguidos de descaso e agora o que ela precisa é de tranquilidade para administrar. Ela não é mais a governadora de quem votou nela apenas, ela é agora a governadora de todos nós roraimenses, de todo o povo do nosso Estado e, por isso, reitero que seria uma insanidade imaginar que esta Casa possa tentar inviabilizar a

sua gestão por pura birra, preconceito ou perseguição política. Meus votos, Senhor Presidente, caros colegas Deputados é de que o bom senso possa imperar e que esta Casa volte a agir como sempre agiu, voltada para o respeito aos demais poderes e pelo povo que nos elegeu. Era o que tinha a dizer, Obrigado.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Esta Presidência esclarece ao pronunciamento proferido nesta manhã pelo Deputado Mecias de Jesus, citando o pensamento que Vossa Excelência iniciou de Montesquieu. Ocorre que o poeta esqueceu talvez, na época, por não existir Constituição, mas se assim o fizesse o artigo 5º da Constituição Federal, e este me permita para que eu possa ler a Vossa Excelência: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros, aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

O inciso IV diz: é livre a manifestação e o pensamento do povo.

Eu quero dizer ao ilustre Deputado Mecias que Vossa Excelência, como parlamentar, tem todo o direito de ocupar esta Tribuna, fazer todas suas críticas construtivas ou se assim inversamente entender. Mas Vossa Excelência não pode furtar, coibir o direito constitucional e livre de cada parlamentar desta Casa de expressar o seu sentimento em razão da sua posição. As posições nesta Casa precisam ser defendidas democraticamente. Se tem um Deputado ou Deputada que concorda ou não com os atos do governo, ele, tem que ser respeitado igualmente com aqueles que concordam. Esta é a Casa de leis, Casa do parlamento, é uma Casa que não tem a unanimidade, pois, se assim o tivesse, não existiria parlamento. Devo dizer a Vossa Excelência, o pronunciamento é válido para um Deputado de situação, pois Vossa Excelência hoje é situação. Em governos passados, também foi, e em situações diferentes como em casos passados em que fomos sabatinar um Defensor chamado Thaumaturgo, inversamente não defendido por Vossa Excelência nesta Casa, cujo benefício teria sido através do Defensor Oleno Matos, e isso foi defendido por Vossa Excelência, e era uma indicação do governo. Então, não podemos apresentar dificuldades em relação às instituições. Quero que seja respeitado todos os Deputados no seu direito nesta Casa.

O Senhor Deputado **Oleno Matos** pede Questão de Ordem - Só para esclarecer, à época e ainda hoje é o Cargo de Defensor Público-Geral. Ele se dá iniciando através de uma votação em listra triplíce, e naquela época fui o mais votado e o Doutor Thaumaturgo foi o terceiro mais votado. Mas, como o Brigadeiro Ottomar tinha uma preferência pelo colega, a escolha se deu em cima do nome do Doutor Thaumaturgo, e os defensores, a grande maioria que votou na minha pessoa, e o Doutor Thaumaturgo já vinha de uma gestão anterior, manifestaram que não tinham interesse. À época vieram a esta Casa, pediram aos colegas e o Senhor era um dos Deputados da época, pediram reiteradamente, visitaram gabinete por gabinete e acredito que por isso o nome do colega foi rejeitado na Casa e, em seguida, o meu nome foi aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Vossa Excelência acabou de responder à minha pergunta, exatamente pela democracia que fez com que o Senhor Thaumaturgo não passasse nesta Casa. A mesma democracia que foi aplicada ontem à Senhora Flauene e será a mesma que será aplicada hoje aos dois Projetos de Decreto Legislativo que estão hoje nesta Casa que democraticamente decidirá em qualquer pedido de vista ou adiamento de votação, por conta do pronunciamento do Deputado Mecias de Jesus.

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, invocando o artigo 112, gostaria de usar o horário de liderança.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – O que fala o artigo 112?

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** - Senhor Presidente, o horário de liderança só cabe quando não tem Ordem do Dia. O meu pronunciamento é um pensamento pessoal meu, ele não pode gerar um debate.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Artigo 112: “Será facultado a qualquer dos Líderes em caráter excepcional, salvo quando houver matéria a ser discutida ou votada referente à proposta de emenda à Constituição, veto ou projeto, usar da palavra pelo tempo que assembleia prefixar a fim de tratar assuntos relevantes urgentes ou responder à crítica dirigida à Bancada ou a Bloco parlamentar a que pertença.

Parágrafo Único: quando o Líder não puder ocupar a Tribuna, poderá transferir a palavra ao Vice-Líder ou a qualquer dos seus liderados.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** pede Questão de Ordem - Senhor Presidente, ontem Vossa Excelência deu o prazo de cinco dias regimentalmente solicitado pelo Líder da oposição com relação a esses dois projetos.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Não Senhor, esses dois projetos, Deputado Chico Guerra trata da apreciação do nome do Senhor Ubirajara e do Senhor Leno Rodrigues Lira, indicado para o IPEM. Os outros nomes, conforme deferimos pela liderança do governo assim citado, deixamos para a próxima semana. Esta Casa poderia decidir monocraticamente, porque

a posição foi verbal, mas esta Casa resolveu ouvir o Plenário. Por essa razão, nós colocamos para a próxima semana.

Deputado George Melo, indefiro o seu Requerimento em razão do artigo 122 do Regimento Interno, por ter Ordem do Dia e por esta Casa colocar em votação qualquer pedido de adiamento de discussão ou votação.

Passamos para Ordem do Dia.

Projeto de Decreto Legislativo nº 007/17, apreciação e arguição do nome do Senhor Ubirajara Riz Rodrigues, indicado para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima – JUCER, nos termos do artigo 33, inciso XVIII e Inciso XXXI da Constituição do Estado de Roraima.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário para proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 007/17 e do Parecer.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Marcelo Cabral**) – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/17 e do Parecer).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, como disse bem Vossa Excelência, o Deputado Mecias de Jesus tem a prerrogativa do entendimento sobre a independência e harmonia dos poderes. Enfim, usou a Tribuna para colocar o seu entendimento quanto à interferência do Legislativo no Executivo, interferência do Executivo no Legislativo, ou no Judiciário, enfim, ele primou pela questão da independência e harmonia entres os poderes. Eu quero aqui como Líder do Governo, representante do Governo nesta Casa, observando o nosso Regimento Interno, pedi a Vossa Excelência, conforme o artigo 224, o adiamento de discussão do Projeto que agora entrou para ser discutido. É o Projeto de Decreto Legislativo 007/15, que aprova o nome do Senhor Ubirajara Riz para exercer o cargo de Presidente da Junta Comercial do Estado de Roraima. O que eu quero aqui dizer para Vossa Excelência é que os debates ou os embates políticos de 2010, 2012 ou 2014 não interferiram no relacionamento do Poder Executivo com o Poder Legislativo. Governo quer trabalhar de maneira harmônica e o Líder do Governo está apresentando um requerimento escrito para Vossa Excelência, já prevendo que vou apresentar requerimento ao próprio Decreto Legislativo, que vai ser lido e entrará em discussão, e gostaria que Vossa Excelência analisasse esse requerimento e, conforme o Regimento, me concedesse o adiamento de discussão, que é prerrogativa do Líder do Governo esta solicitação.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Baseado no artigo 196 do Regimento Interno desta Casa, coloco mais uma vez para que o plenário decida o adiamento de discussão proferido pelo Deputado Brito, que é facultado a esta Presidência.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura dos nomes dos Deputados que concordam com o adiamento de discussão proferido pelo eminente parlamentar, Líder do Governo, o Senhor Deputado Brito.

Esta Presidência tem a prerrogativa legal, baseada no artigo 156, para requerer que o Projeto seja votado ainda esta manhã.

A votação será pelo processo nominal e não pelo painel. Estou colocando em discussão e estou consultando o plenário. Aqueles que concordarem em adiar a discussão proferida pelo Deputado Brito deverão votar “sim”. Aqueles que querem que a matéria seja votada hoje deverão votar “não.”

O Senhor Deputado **George Melo** pede Questão de Ordem – Senhor Presidente, a liderança do Bloco pede que os Deputados votem “não”.

O Senhor Primeiro-Secretário (**Marcelo Cabral**) – (Procede à chamada dos Senhores Deputados para a votação).

Senhor Presidente, a referida matéria recebeu 14 votos “não” e 9 votos “sim”.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Portanto, dou por rejeitado o pedido de adiamento de discussão, baseado no artigo 224, proferido pelo Deputado Líder do Governo. A matéria segue para evoluir. Lembrando que a votação será secreta. Estamos analisando o nome do Senhor Ubirajara Riz para a Junta Comercial, lembrando que a matéria precisa de 13 votos favoráveis para ser aprovada, e o Senhor Ubirajara continuar à frente da Junta Comercial. Se não obtiver os 13 votos, terá seu nome rejeitado e será encaminhado para a chefe do Poder Executivo para que indique o próximo nome.

Coloco em Discussão a matéria. Não havendo quem queira discuti-la, coloco-a em votação.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede Justificativa de Voto – Senhor Presidente, o meu pronunciamento foi exatamente pedindo bom senso nesta Casa. Entendo que Vossa Excelência mostra, com sua decisão, que o meu pronunciamento estava correto, que esta Casa, com o grupo liderado por Vossa Excelência, quer rejeitar os nomes indicados pela Governadora Suely por birra e perseguição política. Esse é o único argumento que eu vejo nesta Casa, e oriento a bancada que vote favorável.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Vossa Excelência não vai desmoralizar esta Presidência, este Parlamento e tampouco esta Casa com essas suas palavras, Senhor Deputado Mecias de Jesus! Será respeitada a democracia neste Poder, como foi respeitado quando Vossa Excelência esteve

à frente dele. Eu exijo respeito como Presidente desta instituição. A matéria está em votação, e o que prevalece é a maioria.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** pede uma Questão de Ordem – Eu não faltei com o respeito a Vossa Excelência em nenhum momento, apenas tenho o mesmo direito que Vossa Excelência. Vossa Excelência é tão Deputado quanto eu.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Dou por encerrada a votação.

A referida matéria recebeu 9 votos “sim” e 15 votos “não”. Dou por rejeitado o nome do Senhor Ubirajara Riz para a Junta Comercial. Peço ao Departamento Legislativo que encaminhe e comunique à Senhora Governadora a rejeição do sabatinado.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 008/15, que “aprova o nome do Senhor Leno Geisson Rodrigues Lira, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima – IPEM, nos termos do artigo 33, inciso 17 e 31 da Constituição Estadual, bem como, do Parecer da comissão.

O Senhor Primeiro Secretário (**Marcelo Cabral**) – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/15).

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Em discussão o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/2015.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Provavelmente, arguindo o Regimento Interno desta Casa, peço a Vossa Excelência, conforme o artigo 224, o adiamento de discussão do Projeto de Decreto Legislativo 008/2015, que aprova o nome do Senhor Leno Geisson Rodrigues Lira, indicado para exercer o cargo de Presidente do Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima. E, ainda, friso a Vossa Excelência que os embates pessoais e as divergências políticas não interferiram no relacionamento da liderança do Governo nesta Casa com a Assembleia Legislativa.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Baseado no Artigo 196, recorro ao plenário novamente para que o mesmo se manifeste. Aqueles que concordam com o adiamento de discussão, baseado no artigo 224, proferido pelo líder do Governo, votem sim. Aqueles que não concordam votem não.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para a votação.

O Senhor Primeiro Secretário (**Marcelo Cabral**) proceda à chamada dos Deputados. – Senhor Presidente, 13 votos “não” e 9 “sim”.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Dou por rejeitado o adiamento de discussão proferido pelo eminente Parlamentar, líder do Governo, Brito Bezerra.

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 008/15. A votação será secreta: aqueles que votarem “sim” aprovarão o nome do indicado, e se votarem “não” rejeitarão.

Solicito ao técnico que proceda à abertura do painel para a votação.

O Senhor Deputado **George Melo** – A liderança do bloco pede que votem “não”.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Só para esclarecer, Senhor Presidente. Como a votação é secreta, o líder do bloco está quebrando a inviolabilidade do voto, mandando votar “não”. E isso não pode. Quero que fique registrado em ata o meu pedido de impugnação do resultado desta votação em função da orientação feita pelo líder.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Vossa Excelência precisa pegar mais aulas com seu filho Deputado Federal, pois na câmara todos os Deputados, quando em votação secreta, através de suas lideranças, orientam suas bancadas. É um direito constitucional e regimental desta Casa, Deputado Mecias.

O Senhor Deputado **Mecias de Jesus** – Será uma honra para mim se eu tiver que aprender com meu filho ou com qualquer pessoa, Presidente. É melhor aprender do que insistir no erro.

O Senhor Presidente (**Jalser Renier**) – Encerrada a votação. A matéria recebeu 9 votos “sim” e 15 votos “não”. Dou por rejeitado o nome do Senhor Leno Geisson Rodrigues Lira. Peço que o Departamento Legislativo encaminhe à Senhora Governadora a não aprovação do nome do indicado.

Explicações Pessoais

O Senhor Deputado **George Melo** – Senhor Presidente, eu acompanhei o pronunciamento do Deputado Mecias, invocando a democracia. Eu quero lembrar que nós temos a independência dos poderes. E, diante disso, nós temos decisões internas corporais, que são decisões de cada poder. Então, não cabe a intromissão de um poder no outro, na democracia, principalmente no legislativo, que é tido como o príncipe dos poderes. Então, as nossas decisões aqui são decisões que certamente não serão questionadas por nenhum outro poder, como nós também o fazemos. E não é a primeira vez que se rejeita o nome de alguém neste plenário. Eu ia falar na questão do Deputado Oleno, como também é sabido por todos que esta vaga no ITERAIMA era uma vaga do Alberto Santiago, que é pai da menina Flauene. Então, ela já assumiu. Ontem, quando nós rejeitamos, o Deputado Gabriel Picanço disse:

Deputado George Melo, eu fiquei chateado porque é o primeiro emprego dessa moça. Olha a gravidade do Instituto de Terras, onde todo o setor produtivo de Roraima, Deputado Jalsler Renier, tem a sua alavanca de desenvolvimento! É o primeiro emprego que essa moça tem. Então, eu acho que a Presidência desta Casa ajudou a Governadora. Ao escolher outro nome, escolha alguém que já tenha um passado, um conhecimento, que tenha tarimba para assumir aquele lugar. E um setor que tanto a gente almeja neste Estado, que é o setor de desenvolvimento, e que possa ter uma pessoa com qualidade e com experiência, que pode vir a errar também, como outros já erraram e já acertaram, mas que tenha mais maturidade. Então, eu gostaria, como disse no final do discurso o Deputado Mecias, que o bom senso prevaleça. Eu espero sinceramente da Governadora Suely que o bom senso prevaleça com os acertos, e, com esse “não” que a Casa do povo dá, a gente tenha humildade para aprender juntos. Eu acho que quando a gente diz sempre sim gera subserviência. E este não vai ser o papel deste Poder. Eu disse ontem em uma entrevista: nós somos um bloco independente e podemos votar com o Governo sim, quando nós entendermos que o Governo está certo. Essa era minha contribuição na manhã de hoje. Muito obrigado e um bom dia a todos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Estou convidando os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde: Evangelista Siqueira, Masamy Eda, Francisco Mozart, Mecias de Jesus, para reunião, logo após a Sessão, na sala de reuniões do Plenário Noêmia Bastos Amazonas, para tratarmos da pauta de reivindicações dos trabalhadores de Educação de Roraima, SINTER. É urgente! Dos fisioterapeutas e terapeutas educacionais de Roraima e, também, sobre outros ofícios que chegaram até a comissão.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu espero que não seja o primeiro emprego do Senhor Ubirajara Riz também. Mas eu queria me reportar a uma matéria que saiu na Folha de Boa Vista por quem eu reputo grande respeito. Mas me passaram a informação errada e não tinha nenhum repórter aqui. Falaram que ontem eu falei muito mal do ex-Governador Anchieta, do meu partido. Eu queria, se tiver alguém da Folha, dizer que não houve isso. Eu continuo PSDB, sou amiga do ex-Governador Anchieta, mas nunca me furtei de falar a verdade quando quero. Nunca ninguém colocou aqui uma argola no meu nariz para me puxar para lugar nenhum. Vou para onde quero. Mas não me reporte ao ex-Governador Anchieta, até porque ele não é o causador de todos os males deste Estado. Não foi só ele que governou. Muitos governaram! E muitos não fizeram o seu papel.

Quando eu falei de Plano de Cargos do Estado, eu falei que nunca houve nos Planos de Cargos aprovados por esta Casa, pelo meu tempo de parlamentar, que já tem alguns anos, criação dos cargos que estavam sendo cobrados aqui para serem preenchidos. O ex-Governador Anchieta, eu acredito que ele tem o bom senso de não achar que eu fui infiel partidariamente. Mas se achar, também não tem problema. Partido é o que não falta para a gente ir. Eu sou muito livre naquilo que faço. Da mesma forma que alguns comentários das redes sociais, onde diziam que eu pulei de galho. E isso foi de uma filha de uma pessoa que eu reputo e tenho um respeito imenso, uma técnica de educação, que participa de todos os governos, inclusive está participando do Governo Suely Campos. É uma técnica que tem responsabilidade, é uma pessoa de respeito e tem o Estado acima dos interesses pessoais. Era isso que eu gostaria de dizer.

O Senhor Deputado **Masamy Eda** – Senhor Presidente, eu quero convidar o Deputado Chico Mozart, Deputado Odilon, Deputada Ângela Águida Portella e Evangelista Siqueira, pois às 15 horas será sabatinado o Senhor Regis Odilares Lima de Freitas ao cargo de Reitor Pro-tempore da Universidade Estadual de Roraima. Quero convidar os demais Deputados que queiram participar da nossa reunião. Registro também que as 17:30, o Senhor Kasur Yamasaki, Consul do Japão, estará visitando a nossa Casa. Informo aos Senhores Deputados, que queiram participar da reunião que ocorrerá na sala da Presidência.

Quero registrar a presença, nas galerias, do vice-Presidente do PMDB, senhor Ediclei Alexandre. Muito obrigado!

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Eu quero me reportar ao Deputado George Melo. Eu falei que a Doutora Flauene estava assumindo o primeiro cargo de confiança, e não o primeiro emprego dela. Ela já assumiu cargo de relevância na Prefeitura Municipal de Boa Vista. Não é pelo fato de ser nova que o seu nome foi rejeitado. O Senhor Ubirajara Riz tem mais de 60 anos e seu nome foi rejeitado. Se for por experiência, teria que ter mais de 70 anos e com essa idade não se assume um cargo dessa envergadura. O Parlamento perdeu a oportunidade de agilizar a legalização das terras de Roraima... O Doutor Alberto tem um relevante serviço prestado na Procuradoria do INCRA, tem influência nos órgãos de controle e nos órgãos federais, para facilitar esse trâmite de transferência das terras. Quem perdeu não foi a Governadora Suely, quem perdeu foi o Estado de Roraima, que vai ficar mais de 90 dias para se aprovar outro Presidente, para retomar os tramites da legalização das terras do Estado.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – Eu não entendi! Vossa Excelência falou do Senhor Alberto Santiago? Mas a sabatinada foi a Senhora

Flauene! O que tem uma coisa a ver com a outra?

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – A Doutora Flauene é filha dele, e estava sendo assessorada por ele nas tomadas de decisões do INCRA. Ele estava fornecendo substâncias jurídicas para ela fazer as transferências das terras de Roraima.

O Senhor Deputado **Chico Guerra** – Quero dizer à Deputada Aurelina que o PROS receberá Vossa Excelência de tapete vermelho, caso queira mudar de partido.

Quero convocar os membros da Comissão de Assuntos Fronteiriços e Comissão de Direitos Humanos para se reunirem após a Sessão.

O Senhor Deputado **Naldo da Loteria** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, só para esclarecer a votação dos nomes dos sabatinados não é uma forma de oposição ao Governo, eu acho que é uma questão de democracia e liberdade, uma vez que sabemos as condições que o Estado vem passando. Talvez seja pela subserviência desta Casa, porque ela aprovava quem tinha e quem não tinha capacidade. Por isso que os governos passados deixaram essa herança maldita para a nossa Governadora. Talvez, com o apoio desta Casa, ela possa fazer um Governo diferenciado dos que passaram.

O Senhor Presidente (**Jalsler Renier**) – E, não havendo mais nada a tratar, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 19 de março, à hora regimental. Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Portela, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Francisco Mozart, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalsler Renier, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

**Ata Sucinta Aprovada em: 19/03/2015**

## ATAS DAS COMISSÕES

### ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTOS E SAÚDE. REALIZADA NO DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às quinze horas e vinte e dois minutos na sala de reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, realizou-se, extraordinariamente, a reunião da Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde, sob a Presidência da Senhora Deputada Lenir Rodrigues, Presidente desta Comissão. Presentes os Senhores Membros Deputados, Chico Mozart, Mecias de Jesus e Masamy Eda. Ausente Deputado Evangelista Siqueira. **ABERTURA:** Havendo quorum regimental, a Senhora Presidente declarou aberta a reunião e passou ao exame da Ata da reunião anterior. A requerimento do Senhor Deputado Mecias de Jesus, foi dispensada a leitura da Ata, tendo em vista a distribuição de cópias com antecedência, a todos os membros da Comissão, para conhecimento do seu teor colocada em discussão e, não havendo nenhuma retificação por parte dos membros, submeteu-a a votação, sendo aprovada por unanimidade dos Senhores Membros presentes na Reunião. **EXPEDIENTE:** Prosseguindo, a Senhora Presidente informou que constava na mesa dos trabalhos, o Memo. nº 21/15, do Gabinete do Deputado Evangelista Siqueira comunicando a sua ausência na reunião, tendo em vista ter sido convidado para o lançamento da 3ª Conferência Nacional de Juventude na cidade de Brasília-DF e Ofício nº 012/15, do Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Roraima-SINDPRER, solicitando reunião com esta Comissão para discutir assuntos pertinentes aos trabalhadores de Enfermagem de Roraima. A Senhora Presidente após ouvir a Comissão, deixou acordado que a reunião solicitada fosse agendada para o dia 07 de abril do corrente, às 15h, na sala de reuniões nos altos do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, deste Poder. Prosseguindo, a Senhora Presidente informou que a reunião tinha como finalidade traçar diretrizes e metas para os trabalhos da Comissão. Em seguida sugeriu que as Reuniões Ordinárias da Comissão ocorressem de quinze em quinze dias. O Senhor Deputado Mecias de Jesus, em questão de ordem informou que os Deputados compõem outras Comissões e poderiam não ter como participar, uma vez que as outras Comissões também marcariam reuniões e os mesmos, não teriam como atender se estas fossem agendadas para o mesmo dia e hora mas se houvesse necessidade nada impediria da Presidente convocar extraordinariamente os Membros da Comissão. A Senhora Presidente acatou a questão de ordem do Senhor Deputado Mecias de Jesus e disse que em outra oportunidade seria fixado o dia das reuniões Ordinárias. **Encerramento:** A Senhora Presidente, agradeceu a presença de todos e constatando não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a reunião às dezesseis horas e quatro minutos. E, para constar, eu, Valnéia da Silva Gutierrez, Secretária, lavrei à presente Ata, que, após lida e aprovada, será assinada pela Senhora Presidente e encaminhada à publicação.

Deputada **Lenir Rodrigues**  
 Presidente da Comissão



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE RORAIMA  
***A Força do Povo***

A Força do Povo  
DO ESTADO DE RORAIMA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO**

